ANEXO VIII

Referente ao Edital de Pregão nº. 017/2015

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de panificadora para fornecimento de pão e leite para as empresas DME Distribuição S/A – DMED e DME Energética S.A. – DMEE.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

2.1. Litros de leite pasteurizado, tipo C, em saquinhos plásticos.

2.2. Pães franceses, 50 gramas cada, compostos de farinha de trigo especial (1ª. qualidade), gordura vegetal hidrogenada, água, sal e fermento biológico fresco, com peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas. O produto deverá ser isento de bromato. Deverão ser fornecidas embalagens (saquinhos de papel) para o acondicionamento de cada unidade de pão (embalagens individuais)

3. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. **DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED:**

3.1.1. **LEITE (quantidade do leite em litro):**

3.1.1.1. 4 litros de leite deverão ser entregues de segunda a sexta no Laboratório da DMED, situado à Rua São José, nº. 345 – Bairro Country Club – Poços de Caldas – MG, no horário das 05:30 da manhã.

3.1.1.2. 8 litros de leite deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no Almoxarifado da DMED, situado na Av. Sílvio Monteiro dos Santos, nº. 1441- Bairro: Vale das Antas – Poços de Caldas – MG.

3.1.1.3. 7 litros de leite deverão ser entregues de segunda a sexta-feira na Sede Central da DMED, situada na Rua Amazonas, 65 – centro – Poços de Caldas- MG, no horário das 13:30 horas

3.1.2. **PÃES:**

3.1.2.1. 3000 gramas de pães franceses deverão ser entregues diariamente (segunda a sexta) no Almoxarifado da DMED, situado na Av. Sílvio Monteiro dos Santos, nº. 1441 – Poços de Caldas – MG, no horário das 05:30 da manhã;

3.1.2.2. 2250 gramas de pães franceses deverão ser entregues diariamente (segunda a sexta) na sede central da DMED,

situada na Rua Amazonas, 65 – centro – Poços de Caldas – MG, no horário das 13:30 horas;

3.1.2.3. 2550 gramas de pães franceses deverão ser entregues de domingo à domingo na sede central da DMED, situada na Rua Amazonas, 65- centro – Poços de Caldas – M, no horário das 05:30 da manhã e 13:30 h, sendo que será entregue 850 gramas no horário da manhã e 1700 gramas no horário da tarde;

3.1.2.4. 1750 gramas de pães franceses deverão ser entregues diariamente (segunda a sexta) no laboratório da DMED, situado na Av. São José – 345 – Bairro Country Club - Poços de Caldas – MG, no horário das 05: 30 manhã.

3.2. **DME ENERGÉTICA S/A – DMEE**

3.2.1. **PÃES:**

3.2.1.1. 600 gramas de pães franceses deverão ser entregues diariamente (segunda a sexta) na sede central da DMED, situada na Rua Amazonas, 65 – centro – Poços de Caldas-M, no horário das 13:30 horas;

3.2.1.2. 800 gramas de pães franceses deverão ser entregues diariamente (segunda à sexta), no Almoxarifado da DMED, situado na A. Sílvio Monteiro dos Santos, nº. 1441 – Poços de Caldas – MG, no horário das 05:30 da manhã;

3.2.1.3. 800 gramas de pães franceses deverão ser entregues sábados, domingos e feriados, na sede central da DMED, situada na Rua Amazonas, 65 – centro – Poços de Caldas, no horário das 05:30 da manhã e 13:30 h, sendo que será entregue 400 gramas no horário da manhã e 400 gramas no horário da tarde.

3.3. A quantidade de pães poderá ser alterada, assim como suprimida em casos em que não haja expediente, ou o local e horários de entrega alterados, conforme o consumo dos funcionários da DMED e da DMEE. Nestes casos, a Supervisão de Serviços Gerais da DMED, assim como a Supervisão Administrativa da DMEE, entrarão em contato com a Contratada;

3.4. No ato de cada entrega dos pães deverá ser entregue cupom fiscal com a quantidade fornecida e valores, para posterior conferência com a nota fiscal mensal;

3.5. O valor da nota fiscal correspondente deverá ser proporcional ao número de dias em que efetivamente houve o fornecimento, e deverá contemplar todos os custos e despesas necessárias à entrega dos produtos, devendo ser emitidas notas fiscais distintas para cada uma das empresas;

3.6. O valor poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo do objeto a ser contratado, mediante comprovação do aumento das despesas e após aprovação da DMED e DMEE.

3.7. A contratação gerará dois contratos, sendo um para a DME Distribuição S/A – DMED e um para a DME Energética S.A – DMEE.

3.7.1. **O contrato a ser celebrado com a DMEE iniciará sua vigência a partir das 00:00 hora do dia 09/12/2015.**